



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 585/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 577/2022, de autoria do Vereador SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, em função do Município de Araguari ser contemplado com o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares e em atendimento à Portaria n. 852, de 28 de outubro de 2021, que regulamenta a certificação das Escolas Cívico-Militares que adotam o modelo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, que este programa possa ser inserido no Centro Educacional Municipal – CEM Professor Hermenegildo Marques Veloso, pois, segundo a portaria, esta unidade é a que mais se aproxima nos critérios de avaliação. O Programa é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG